

Registro Geral - Livro N. 2 -

Comarca de Aracaju

Ano 200_05_

Matrícula N. 21.930

Data 05 de dezembro Imóvel:

IMÓVEL: Apartamento 304 (3º andar) Bloco 06 do **Condomínio RESIDENCIAL SANTA FÉ**, situado na Estrada da Cabrita nº 08, Bairro Jabotiana, nesta capital, com área construída de 40,45m² e fração ideal do terreno de 0,005681818 e a seguinte divisão interna: sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, hall de circulação interna. O terreno onde foi erigido o condomínio e em forma de um polígono irregular, mede pelo sudoeste 144,48m, pelo lado sudeste 15,17m, pelo lado noroeste em cinco segmentos de reta de 19,38m, 10,25m, 2,92m, 75,10m e 55,94m, pelo nordeste mede 221,56m, perfazendo uma área de 11.086,00m². Limitando-se ao sudeste com rua Projetada (estrada que dá acesso a Fazenda Santa Fé) e aos demais lados com propriedade de Pergentina Correia Souza. **PROPRIETÁRIO;- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. NUMEROS ANTERIORES:-livro 2 do R.1/21.320.**

Oficial - Luiz de Santana

AV-1/21.930: A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 5 de dezembro de 2005.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: Selo nº DA000447647 § único do art.14

REG-2/21.930: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista, datado de 05 de julho de 2013, a **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, vendeu ao **ADQUIRENTE: ALEX DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, inscrito no CPF sob nº 004.903.865-63, portador da carteira de identidade nº 30165300, expedida pela SSP/SE em 23/11/2004, residente e domiciliado na Estrada da Cabrita, nº 8, Condomínio Residencial Santa Fé, Bloco 6, Apartamento 304, Bairro Jabotiana, nesta cidade, pelo preço de **R\$19.917,00 (dezenove mil e novecentos e dezessete reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$10.179,80 (dez mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) Recursos próprios e R\$9.737,20 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), Valor de Taxas de Arrendamento Pagas. Figurou como Interviente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF. O(s) Adquirente(s) fica(m) impedido(s) de, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/01/2001, com redação alterada pela lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, no prazo de 24 meses, vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação bem como, a qualquer tempo, subrogar a terceiro as obrigações previstas deste contrato. Condições outras: As do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2013/908 Aracaju, sexta-feira, 20 de setembro de 2013.

Oficial Bel. Luiz de Santana: Selo nº SE DA 1444020 § único do art.14 boleto 149130007514. arq. 1509/2013

REG-3/21.930: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 20 de outubro de 2015, o **TRANSMITENTE: ALEX DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 004.903.865-63, portador da CNH sob número 04908631274, expedida pelo DETRAN/PE em 13/08/2014, residente e domiciliado na Rua Aristides Muniz, nº 121, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, vendeu à **ADQUIRENTE: BARBARA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO**, brasileira, secretária, solteira, inscrita no CPF sob nº 049.001.585-93, portadora da carteira de identidade nº 33633428, expedida pela SSP/SE em 30/04/2013, residente e domiciliada na Rua Grafico José Benedito dos Santos, nº 34, Bairro Inácio Barbato, nesta cidade, pelo preço de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 29-02-046-0144-06-016, sendo R\$20.008,98 (vinte mil, oito reais e noventa e oito centavos) Recursos próprios: R\$1.991,02 (mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos) Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) adquirente(s) e

R\$103.000,00 (cento e três mil reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2015/8229. Aracaju, terça-feira, 3 de novembro de 2015.
Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº DAE 002658348 § único do art.14 boleto 149150014663. arq. 1964/2015

REG-4/21.930: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **BARBARA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO**, acima qualificada, se constitui devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na importância de **R\$103.000,00 (cento e três mil reais)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$910,60 (novecentos e dez reais e sessenta centavos), a uma taxa nominal de 6,6600% a.a., e efetiva de 6.8671 % a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 13/11/2015, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto desta matrícula, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Condições Outras:- As do próprio contrato. Aracaju, terça-feira, 3 de novembro de 2015.
Oficial - Bel. Luiz de Santana: _____ Selo nº DAE 002658349 § único do art.14 boleto 149150014663

AV-5-21930 - ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo nº 114.702 em 30/01/2026.
Procede-se a esta averbação para constar que **fica denominada Rua Jasiel de Brito Côrtes**, o imóvel objeto desta matrícula, **com o CEP nº 49095-780**, conforme Lei Municipal nº 3535, de 15/01/2008. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 06 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002512 Acesse: www.tjse.jus.br/x/DUFFGZ.
REGISTRADO POR: _____ **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

AV-6-21930 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 114.702 em 30/01/2026.
Por meio de Requerimento de **Consolidação**, datado de 18 de setembro de 2025, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de **Credora Fiduciária**, **fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-4 desta matrícula. Valor da Consolidação - R\$ 136.214,72.** Guia de ITBI nº 2026/875 - Valor da Avaliação - R\$ 136.214,72. Guia de Recolhimento nº 149260001375. Taxa: R\$ 895,42. Ferd: R\$ 179,08. Total: R\$ 1.074,50. Dou fé. Aracaju, 06 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002513 Acesse: www.tjse.jus.br/x/BUPDFR.
REGISTRADO POR: _____ **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3012-5299/(79)98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.021930.

Aracaju/SE, 10 de Fevereiro de 2026 às 16:10h

CNM: 110197.2.0021930-52

(matheus)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507002840 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YFNQRK





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6FSPS-689QS-HSCMA-C4RFT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MATHEUS PEREIRA SANTOS (CPF ***.664.485-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6FSPS-689QS-HSCMA-C4RFT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>